



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO Nº42/2024/SES/GO - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL CENTRO NORTE GOIANO - HCN

01 DE JANEIRO 2024 a 30 DE JUNHO DE 2024.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED

**GOIÂNIA,
SETEMBRO 2025**

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual do Centro Norte Goiano - HCN.
- 1.2. A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.
- 1.3. No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão/Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.
- 1.4. Para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e a GEC fazem uso de diferentes sistemas eletrônicos de informação, a saber:
- **Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF):** voltado ao controle contábil e financeiro da execução contratual;
 - **Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS/SES):** utilizado para o monitoramento da produção assistencial e dos indicadores de qualidade, em conjunto com o sistema **REGULATRON**;
 - **Key Performance Indicators for Health (KPIH):** empregado no acompanhamento dos custos apurados pelas unidades de saúde.
- 1.5. Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Organização Social, validada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GMAE-CG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.
- 1.6. Tendo em vista que a reunião aconteceu no dia **23 de julho de 2024** (SEI nº 62793688), a partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do Processo Administrativo 202400010051318, Ofício nº 387/2024 - IMED/ HCN (SEI nº 63223202) conforme disposto no Contrato de Gestão nº 080/2021-SES/GO.

ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE REPASSE, item 17. “O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, semestralmente, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado”.

- 1.7. De posse de todos os dados, procedeu-se pela consolidação das informações.
- 1.8. É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área de competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 42/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024.
- 1.9. Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada área técnica.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

- 2.1.1. Após análise do Ofício nº 387/2024 - IMED/ HCN (SEI nº 63223202), em que consta Relatório de Execução IMED/HCN, de acordo com o monitoramento, passa-se a informar.

Indicadores e Metas de Produção

- 2.1.2. **Internação (Saídas Hospitalares):** a unidade cumpriu parcialmente as metas, observando-se uma volumetria importante nas saídas de clínica médica e saúde mental, embora as saídas obstétricas tenham ficado com eficácia de apenas 66,72%, conforme tabela 01. Ao se considerar, entretanto, a análise global da meta de saídas hospitalares, a unidade ficou dentro da margem de variação dos 10%.

Tabela 01 - Indicadores de Produção - Saídas Hospitalares de janeiro a junho de 2024

Indicadores	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Contratado	Realizado	Eficácia
Saídas Clínicas / Clínica Médica	388	463	500	465	414	446	395	2.328	2.683	115,25%
Saídas Oncológicas	91	100	94	98	91	86	82	546	551	100,92%

Saídas Clínicas / Clínica Médica Pediátrica	181	155	150	179	189	168	145	1.086	986	90,79%
Saídas Cirúrgicas / Clínica Cirúrgica	213	215	205	212	216	220	233	1278	1.301	101,80%
Saídas Cirúrgicas / Programada	155	146	179	149	140	173	162	930	949	102,04%
Saídas Cirúrgicas / Oncológicas	65	67	66	69	67	66	65	390	400	102,56%
Obstétrica	310	225	215	203	217	218	163	1860	1.241	66,72%
Saúde Mental	8	19	23	17	20	19	13	48	111	231,25%
Total	1.411	1.390	1.432	1.392	1.354	1.396	1.258	8.466	8.222	97,12%

Fonte: SIGUS/SES-GO

2.1.3. **Cirurgias Ambulatorial:** houve o cumprimento integral da meta estabelecida para esta linha contratada.

Tabela 02 - Indicadores de Produção - Cirurgias Ambulatorial de janeiro a junho de 2024

Indicadores	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgia Ambulatorial	176	290	199	289	308	248	298	1.056	1.632	154,54%

Fonte: SIGUS/SES-GO

2.1.4. **Atendimentos Ambulatoriais:** a unidade atingiu a meta contratual estabelecida, chamando atenção a volumetria das consultas multiprofissionais e o desenvolvimento das consultas médicas oncológicas (Tabela 03).

Tabela 03 - Indicadores de Produção - Atendimento Ambulatorial de janeiro a junho de 2024

Indicadores	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Consulta Médica na Atenção Especializada	2.000	2.340	2.280	2.135	2.218	2.214	2.115	12.000	13.302	110,85%
Consulta Multiprofissional na Atenção Especializada	2.000	4.105	3.692	3.488	3.889	3.874	3.838	12.000	22.886	190,72%
Consulta Médica Oncológicas	528	21	1.175	1.285	1.446	1.406	1.274	3.168	6.607	208,55%
Total Consultas	4.528	6.466	7.147	6.908	7.553	7.494	7227	27.168	42.795	157,52%

Fonte: SIGUS/SES-GO

2.1.5. **Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico:** compreende o conjunto de exames e ações de apoio terapêutico disponibilizado à pacientes que estão sendo atendidos em outras unidades da Rede de Atenção à Saúde e que possuem a prescrição para realizar o exame, sendo todos esses procedimentos regulados pelo Complexo Regulador Estadual (Tabela 04).

Tabela 04 - Indicadores de Produção - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico de janeiro a junho de 2024.

Indicadores – SADT Externo realizado	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Análises Clínicas	192	2639	3.042	3.131	2.266	3.209	3.811	1152	18.098	1571,01%
Cicloergometria	100	99	91	90	91	94	90	600	555	92,50%
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)	60	0	0	0	0	0	0	360	0	0,00%
Colonoscopia	60	63	57	65	84	55	55	360	379	105,28%
Ecocardiograma	200	204	198	180	182	181	180	1200	1.125	93,75%
Eletrocardiograma	600	156	177	204	205	220	207	3600	1.169	32,47%
Eletroencefalograma	40	36	39	36	36	36	36	3600	219	6,08%
Endoscopia digestiva	100	100	98	105	95	92	90	240	580	241,67%
Endoscopia das vias urinárias	100	8	2	6	1	2	1	600	20	3,33%
Endoscopia das vias respiratórias	100	0	0	0	0	0	0	600	0	0,00%
Holter	20	21	23	20	26	25	20	120	135	112,5%
MAPA	20	20	22	20	27	25	25	120	139	115,83%

Mamografia	660	0	0	39	78	54	40	3960	211	5,32%
Raio X	2.400	1.181	1.026	1.224	1.411	1.241	1.103	14.400	7.186	49,90%
Ressonância Magnética	600	552	556	543	568	571	542	3600	3.332	92,56%
Tomografia computadorizada	700	705	718	745	679	788	733	4200	4.368	104,00%
Ultrassonografia	200	269	269	244	185	238	222	1200	1.427	118,92%
Ultrassonografia/doppler	200	289	199	221	220	218	184	1200	1.331	110,92%
Total	6352	5435	5892	7122	6.154	7.049	7.339	38112	40.274	105,67%

Fonte: SIGUS/SES-GO

2.1.6. No entanto, observa-se a ausência integral de produção de CPRE e de endoscopia das vias respiratórias para os quais **há que se produzir o equilíbrio financeiro** ao contrato uma vez que foram precificados e não há evidências de implantação dos serviços na unidade:

SADT Externo	Valor (P50)	Semestre
CPRE	R\$ 18.894,00	R\$ 113.364,00
Endoscopia das vias respiratórias	R\$ 31.490,00	R\$ 118.940,00
Total		R\$ 302.304,00

2.1.7. No que tange às análises clínicas e endoscopia digestiva, dada a volumetria apresentada, sugere-se a revisão da metodologia interna de lançamento dos dados, bem como que a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG) seja informada da recepção destes pacientes, externamente, e que, caso necessário proceda pela revisão futura da meta contratual.

2.1.8. **Leito Dia:** observa-se que houve cumprimento a meta estimada.

Tabela 05 - Indicadores de Produção - Leito Dia de janeiro a junho de 2024

Indicadores	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
Leito Dia	176	236	254	236	232	221	223	1.056	1.179	111,65%

Fonte: SIGUS/SES-GO

2.1.9. **Sessões de Quimioterapia:** - perdura o baixíssimo cumprimento da meta estimada para a unidade.

Tabela 06 - Indicadores de Produção - Sessão de Quimioterapia de janeiro a junho de 2024

Sessões de Quimioterapia	meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total do Período		
								Contratado	Realizado	Eficácia
	9.705	375	330	351	398	380	354	58.230	2.188	3,76%

Fonte: SIGUS/SES-GO

2.1.10. De acordo com o Ofício nº 387/2024 - IMED/ HCN (SEI nº 63223202) destaca-se a justificativa da OSS para o não alcance das metas de sessões de quimioterapia o texto abaixo:

[...] c) Os atendimentos dos pacientes ambulatoriais são realizados conforme a agenda elaborada e encaminhada pelo Complexo Regulador Estadual (CRE), de modo que o HCN depende exclusivamente da regulação estadual para que se tenha esse ou aquele número de pacientes a serem atendidos;

i) A análise da série histórica de quimioterapias realizadas pelo HCN demonstra uma tendência de crescimento mensal no número de sessões realizadas. No entanto, tal crescimento é condicionado pela regulação de pacientes efetuada pelo CRE, que, até o momento, tem sido insuficiente para utilizar a capacidade total de atendimentos quimioterápicos oferecida pelo Hospital.

2.1.11. Por meio do Despacho nº 3153/2024 - SPAIS (SEI nº 64020405), aquela área pontua:

Quanto ao Serviço de Quimioterapia, as metas não alcançadas fogem da responsabilidade da OSS, **todavia concordamos que o valor precificado é consideravelmente superior ao que vem sendo executado pela unidade hospitalar e que, o custo fixo para a manutenção da produção atual não se equipara ao que foi estimado no ajuste;**

Ressalta-se ainda que o serviço de infusão de quimioterapia não é realizado/ofertado como serviço externo, assim, é um serviço interno para o paciente admitido pela instituição. Para ser assistido pela instituição, o paciente com forte suspeita de câncer e/ou aquele com diagnóstico clínico confirmado é regulado pelo Sistema de Regulação Estadual, passa por avaliação clínica e é admitido. Após essa etapa, é realizada confirmação diagnóstica, estadiamento e escolha da terapêutica. Somente após esses procedimentos, o paciente é destinado à sala de infusão de quimioterapia (caso essa seja a intervenção eleita para o tratamento).

Desta forma a Coordenação Geral de Contratualização de Unidades Próprias/UNIPROP/SPAIS informa que **está em trâmite a revisão contratual afim de adequar o quantitativo do serviço de quimioterapia, uma vez que apesar da tendência de crescimento mensal no número de sessões realizadas o serviço encontra-se superestimado**, considerando a análise de produção da unidade e parâmetros de habilitação do serviço (grifo nosso).

2.1.12. A Gerência de Regulação de Exames e Consultas, por meio do Despacho nº 646/2024 (SEI nº 64183252) pontua, sobre a especialidade "Oncologia Clínica", que não houve demanda suficiente para agendamento de consultas e, consequentemente, dos agendamentos internos das sessões de quimioterapia pela unidade.

2.1.13. Considerando o histórico da unidade e que a SPAIS pontua que está em processo de revisão do ajuste contratual, embora se compreendam as justificativas, é fato que houve a precificação do serviço de quimioterapia tanto interna como externamente. Nesse sentido, ao se computar que foram estimadas 19.410 sessões de quimioterapia, a um custo médio de R\$ 9.182.676,90 (nove milhões, cento e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos) e que o custo para a execução deste serviço não se equipara à execução de 2.188 sessões (1,88%), imprescindível o ajuste financeiro para essa linha de contratação para a manutenção do equilíbrio contratual, de forma que o repasse esteja adstrito às metas estabelecidas. O valor de ajuste financeiro para o serviço de Quimioterapia externa é de R\$ 8.264.409,21 (oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e vinte e um centavos). Todavia, considerando-se que a Gerência Financeira efetuou o desconto parcial de R\$ 4.591.338,45, como se observa do relatório de execução orçamentária emitido por aquela área técnica, o valor residual a ser glosado corresponde ao montante de **R\$ 3.673.070,76 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil setenta reais e setenta e seis centavos)**.

2.2. Indicadores e Metas de Desempenho

2.2.1. Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensura a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse.

2.2.2. De acordo com o Contrato de Gestão no item - 1.12. As metas de desempenho serão avaliadas em regime semestral, ou antes, diante de necessidade da Secretaria de Estado da Saúde, e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto de até 10% (dez por cento) de cada mês, conforme disposto neste Anexo Técnico V. Diante disso seguem abaixo as tabelas com os cálculos apresentados nos dois trimestres:

Tabela 01 - Indicadores de desempenho - 1º Trimestre de 2024 (Janeiro a Março)

Indicador	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Média	% de execução	Nota de desempenho	Pontuação Global
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	90,43%	92,29%	91,44%	91,39%	107,51%	10,00	10,00
Média de Permanência Hospitalar	≤ 6 dias	5,71	5,29	5,76	5,59	106,89%	10,00	
Índice de intervalo de Substituição	≤ 26 horas	14,5	10,61	12,95	12,69	151,21%	10,00	
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH	≤ 1%	0,34%	0,14%	0,00%	0,16%	184,00%	10,00	
Percentual de suspensão de cirurgias programadas (causada pela unidade)	≤ 1%	0,27%	0,14%	0,29%	0,23%	176,67%	10,00	
Percentual de suspensão de cirurgias programadas (causada pelo paciente)	≤ 5%	2,85%	1,44%	1,47%	1,92%	199,62%	10,00	
Taxa de aplicação de Robson nas parturientes submetidos à cesárea	100%	100%	100%	100%	100,00%	100,00%	10,00	
Índice lesões por extravasamento de quimioterapia	< 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%	10,00	
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	105,26%	10,00	
Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,47	1,42	1,27	1,39	138,67%	10,00	
Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	142,86%	10,00	
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,30%	0,25%	0,16%	0,24%	195,27%	10,00	

Fonte: SIGUS/SES-GO

Tabela 02 - Indicadores de desempenho - 2º Trimestre de 2024 (Abril a Junho)

Indicador	Meta	Abril	Maió	Junho	Média	% de execução	Nota de desempenho	Pontuação Global
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	92,72%	93,69%	91,61%	92,67%	109,03%	10,00	10,00
Média de Permanência Hospitalar	≤ 6 dias	5,81	5,89	6,18	5,96	100,67%	10,00	
Índice de intervalo de Substituição	≤ 26 horas	10,95	9,52	13,58	11,35	156,35%	10,00	
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH	≤ 1%	0,04%	0,31%	0,00%	0,00%	200,00%	10,00	

Percentual de suspensão de cirurgias programadas (causada pela unidade)	≤ 1%	0,47%	0,14%	0,00%	0,20%	179,67%	10,00
Percentual de suspensão de cirurgias programadas (causada pelo paciente)	≤ 5%	1,57%	1,08%	1,19%	1,28%	199,74%	10,00
Taxa de aplicação de Robson nas parturientes submetidos à cesárea	100%	100%	100%	100%	100,00%	100,00%	10,00
Índice lesões por extravasamento de quimioterapia	< 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	200,00%	10,00
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	105,26%	10,00
Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,41	1,42	1,33	1,39	138,67%	10,00
Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	142,86%	10,00
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,20%	0,52%	0,24%	0,32%	193,60%	10,00

Fonte: SIGUS/SES-GO

Tabela03 - Indicadores de avaliação anual

Indicador de avaliação anual	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	2,33%	2,45%	2,34%	3,92%	2,20%	1,75%
Taxa de Readmissão em UTI em até 48 horas	< 5%	0,59%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0%

Fonte: SIGUS/SES-GO

Tabela 04 - Indicadores de acompanhamento do período analisado

Indicador de acompanhamento	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Média	Desvio
Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	59,43%	68,04%	59,38%	62,39%	55,17%	64,52%	61,49%	-46,49

Fonte: SIGUS/SES-GO

2.2.3. De acordo com o Contrato de Gestão no item - 1.12, as metas de desempenho serão avaliadas em regime semestral, ou antes, diante de necessidade da Secretaria de Estado da Saúde, e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto de até 10% (dez por cento) de cada mês, conforme disposto neste Anexo Técnico V. Porém, no período analisado, a pontuação global em ambos os trimestre foi de 10 com valor a receber de 100% e **não se faz sugestão de ajuste financeiro.**

ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL (CAC)

2.3. A Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC tem como escopo a análise diária e mensal das informações contidas nos documentos enviados pelas Organizações Sociais (OS), por meio do chamado "Kit Contábil", composto por: Balancetes Analíticos, Livro Diário, Livro Razão, Folha de Pagamento (sintética e analítica), Extratos Bancários e E-Social. Tais informações são confrontadas com as cláusulas previstas nos termos de colaboração, com as normativas internas da Secretaria de Estado da Saúde - SES-GO e com a legislação contábil e financeira vigente, visando à verificação da regularidade da execução financeira e da efetividade da gestão das unidades de saúde sob responsabilidade dos parceiros privados.

2.4. Análise das Documentações Apresentadas no SIPEF

2.4.1. Quanto a metodologia D+1, esta coordenação informou que o IMED, atinente ao Hospital Estadual do Centro Norte Goiano - HCN, inseriu com regularidade e de forma satisfatória a sua prestação de contas, tal como tem atendido a metodologia D+5. Todas as restrições encontradas nas análises do SIPEF foram sanadas pela organização social.

2.5. Análise das demonstrações contábeis

2.5.1. A administração do parceiro privado é responsável pela confecção e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras (contábeis), de acordo com: a legislação vigente (incluindo portarias, instruções normativas, resoluções, regulamentos, manuais e outros adotados pela SES-GO), as condições gerais do Contrato de Gestão, controles internos, elementos imprescindíveis à sua adequada elaboração e publicação, livres de distorções. Destaca-se que as informações são de inteira responsabilidade da parceira privada, independentemente de conduta culposa ou dolosa.

2.5.2. Como medida preventiva e saneadora, segue a Demonstração do Resultado do Exercício contábil gerencial do período em análise (SEI nº 67765028), elaborada a partir do “Kit Contábil” entregue pelo parceiro privado referente o mês de junho do ano de 2024, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO. Tal demonstração foi elaborada com o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas previstas no Contrato de Gestão, e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado, como tem sido o desempenho do gerenciamento da parceira privada e, também, com o intuito de averiguar os maiores percentuais de gastos no período,

proporcionando assim, uma ferramenta de apoio para demonstrar a eficiência da aplicação do recurso público na prestação de saúde do Estado de Goiás.

DRE GERENCIAL - 01 a 06/2024 - HCN - IMED			REPASSE TOTAL PREVISTO PARA ESTE PERÍODO		R\$	138.992.329,51								
TOTAL DE ENTRADAS		111.557.257,44	A.V %		<table><tr><th>Gastos Atividade</th><th>Rateio</th></tr><tr><td>Fim (70%)</td><td>DespesasAdm. 3%</td></tr><tr><td>71.143.289,11</td><td>1.093.626,10</td></tr><tr><td>51%</td><td>1%</td></tr></table>		Gastos Atividade	Rateio	Fim (70%)	DespesasAdm. 3%	71.143.289,11	1.093.626,10	51%	1%
Gastos Atividade	Rateio													
Fim (70%)	DespesasAdm. 3%													
71.143.289,11	1.093.626,10													
51%	1%													
RECEITAS DE SUBVENÇÃO		109.885.813,36 C												
RECEITAS FINANCEIRAS		1.258.637,12 C												
RECEITAS DE DOACOES		412.806,96 C												
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS		,00 C												
TOTAL DE CUSTOS		104.870.936,93	75,45%											
CUSTOS COM PESSOAL		28.865.958,02 D	21%											
CUSTO COM MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES		D												
		8.374.535,92	6%											
CUSTO COM MATERIAIS DE USO E CONSUMO		534.439,99 D	0%											
OUTRAS DESPESAS		134.996,60 D	0%											
REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO		9.838.562,84 D	7%											
HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO*		2.446.502,82 D	2%											
UTILIDADES E SERVIÇOS		833.384,19 D	1%											
SERVIÇOS MÉDICOS E ATIVIDADE FIM		42.322.001,71 D	30%											
CUSTO COM MANUTENÇÃO PREDIAL E EQUIPAMENTOS		D												
		6.907.246,14	5%											
OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS TERCEIRIZADOS*		2.406.428,74 D	2%											
BENS E BENFEITORIAS ADQUIRIDOS COM		199.421,70 D	0%											
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR		2.007.458,26	1%											
TOTAL DE DESPESAS		8.809.339,39	6%											
ALUGUEIS OPERACIONAIS		5.425,00 D	0%											
SERVIÇOS CONTRATADOS TERCEIRIZADOS*		5.553.658,82 D	4%											
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.093.626,10 D	1%											
DESPESAS TRIBUTARIAS		7.928,70 D	0%											
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS		25.681,89 D	0%											
TOTAL DE SAÍDAS		R\$ 113.680.276,32	82%											
DIFERENÇA ENTRADAS X SAÍDAS		-R\$ 2.123.018,88	-2%											
Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:			Gastos - %		Em valores % das saídas	Média Mês								
			REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÕES		7%	9.838.562,84	1.639.760,47							
			CUSTOS COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS		6%	8.374.535,92	1.395.755,99							
			CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREDIAL		5%	6.907.246,14	1.151.207,69							
			SERVIÇOS CONTRATADOS TERCEIRIZADOS		4%	5.553.658,82	925.609,80							
			Total %		22%	30.674.003,72	5.112.333,95							

2.5.3. Extrai-se, da figura acima, que o valor do repasse previsto no Contrato de Gestão foi o de R\$ 138.992.329,51 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e noventa e dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).

2.5.4. Verificou-se, ainda, que a unidade de saúde apresentou um total de custos e despesas no valor de R\$ 113.680.276,32 (cento e treze milhões, seiscentos e oitenta mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). As receitas governamentais realizadas, somadas às receitas de aplicações financeiras, totalizaram o valor de R\$ 111.557.257,44 (cento e onze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Isto indica um aparente desequilíbrio entre receitas e despesas de R\$ 2.123.018,88 (dois milhões, cento e vinte e três mil dezoito reais e oitenta e oito centavos).

2.5.5. No comparativo entre gasto total *versus* receita prevista de R\$ 138.992.329,51 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e noventa e dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), observa-se uma diminuição de 18,21%, referente ao período anterior, o que equivale a uma redução de gasto de R\$ 25.312.053,19 (vinte e cinco milhões, trezentos e doze mil cinquenta e três reais e dezenove centavos).

2.5.6. No que diz respeito às despesas com pessoal (atividade-fim), que possuem limite contratual de 70% da receita, a organização utilizou 51%, portanto dentro do limite estabelecido. Quanto ao rateio administrativo destinado à matriz da Organização Social, o percentual registrado foi de 1%, atendendo ao que estabelece o inciso I do artigo 7º da Lei nº 15.503/2005.

2.5.7. Além da mão de obra da atividade-fim (51%), os demais gastos de maior impacto percentual em relação à receita foram: despesas com refeições e alimentação (7%), medicamentos e materiais (6%), manutenção predial (5%) e contratos com terceirizados (4%).

2.6. **Análise da Folha de Pagamento**

2.6.1. No que tange à (re)composição do Fundo Rescisório, esta área técnica, liderada pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE-CG) desenvolveu estudo (SEI nº 202400010048905) com a proposição de novo percentual de retenção, o qual já foi aprovado pelo Titular da Pasta e encontra-se em fase de apresentação às parceiras privadas. Assim, espera-se que em breve todas as parceiras possuam o devido fundo para em uma eventual ruptura contratual, tenha recursos para honrar as rescisão trabalhista na sua integralidade.

2.6.2. Atinente às obrigações trabalhistas e seus encargos correspondentes à competência ora analisada, verificou-se, por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro, a efetivação dos respectivos pagamentos nas datas estipuladas pela legislação trabalhista vigente.

2.6.3. Em relação à Lei n.º 14.434/2022 que instituiu o Piso Nacional da Enfermagem, foi solicitado a informação sobre o método adotado pela unidade para a implementação do piso, especificando se foi realizado por meio de equiparação salarial ou pagamento de complemento. Em resposta, o IMED informou que a implementação do piso é realizada com os colaboradores sendo beneficiados diretamente pelo auxílio financeiro complementar enviado pela União, onde após é realizado o pagamento com base na diferença entre pago atualmente aos profissionais

e o valor estabelecido em lei para o piso. Esta Coordenação informa que continuará acompanhando a regularidade dessa questão no Relatório de Acompanhamento Financeiro-Contábil (RAFIC) do primeiro semestre de 2025.

2.6.4. Na oportunidade, reforça-se o Ofício Circular nº 677/2024 que trata dos documentos referentes a folha de pagamento das unidades e do ofício nº 720/2024 a respeito das informações dos colaboradores PCD. Ambos são obrigatórios o envio no Kit contábil. Em relação aos PCD's o IMED apresentou as medidas tomadas para busca e divulgação das vagas para PCD, de modo a preencher o quantitativo obrigatório, conforme aplicação dos percentuais baseados no número de funcionários registrados.

2.6.5. Por fim, a Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC), informa que o parceiro privado, hodiernamente, têm enviado a folha analítica todos os meses no prazo estabelecido, a fim de compor os recursos destinados ao Fundo de Provisão e têm cumprido o limite de remuneração dos diretores e empregados, conforme previsto no Contrato de Gestão.

3. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - CACES/GERÊNCIA DE CUSTOS - GEC

3.1. Objetivo

3.1.1. Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de novembro de 2023 a abril de 2024, do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), gerenciado pelo parceiro privado Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED.

3.2. Metodologia

3.2.1. Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser a mais utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

3.2.2. O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

3.3. Fonte

3.3.1. Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, e validados pela consultoria especializada Planisa, referente ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), no período avaliativo de novembro de 2023 a abril de 2024.

3.4. Desenvolvimento da Análise

3.4.1. Relatório de composição e evolução da Receita

3.4.2. No período avaliado, a unidade encontrava-se sob a vigência do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO nº 80/2021, com repasses mensais no valor de R\$ 23.071.431,16 (vinte e três milhões setenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

3.4.3. A Unidade de saúde possui aportes de recursos financeiros para o programa de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde sendo que, nos meses de novembro de 2023 a fevereiro de 2024 o repasse foi no valor mensal de R\$ 49.964,40 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), já nos meses de março de 2024 a abril de 2024 o valor de repasse foi de R\$ 93.359,68 (noventa e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

3.4.4. A Unidade não possui servidores estatutários cedidos.

3.4.5. Foram observadas outras fontes de receitas aportadas através dos Termos de Apostilamento ao CONTRATO DE GESTÃO nº 80/2021, referentes ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, totalizando o valor de R\$ 1.382.794,26 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), para o período objeto desta análise, conforme elencado na Tabela 1.

3.4.6. Ressalta-se que há a aplicação de Glosa referente ao Serviço de Oncologia parcialmente instalado no valor de R\$ 4.568.160,15 (quatro milhões quinhentos e sessenta e oito mil cento e sessenta reais e quinze centavos) mensal que, durante o período de novembro de 2023 a abril de 2024, perfaz o montante de R\$ 27.408.960,90 (vinte e sete milhões quatrocentos e oito mil novecentos e sessenta reais e noventa centavos).

3.4.7. Por fim, o valor total da receita, descontando-se a glosa retromencionada, do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) foi de R\$ 113.986.858,21 (cento e treze milhões novecentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) no período avaliativo de novembro de 2023 a abril de 2024, conforme demonstrado na Tabela 01.

Tabela 01.

Composição e evolução da receita							
Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) - IMED 11/2023 - 04/2024							
Conta de receita	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
Contrato de Gestão Custeio	23.071.431,16	23.071.431,16	23.071.431,16	23.071.431,16	23.071.431,16	23.071.431,16	138.428.586,96
Contrato de Gestão Residência	49.964,40	49.964,40	49.964,40	49.964,40	93.359,68	93.359,68	386.576,96
Apostilamento	454.468,56	586.510,37	0,00	339.316,01	1.635,88	863,64	1.382.794,26
Rendimento de Aplicação Financeira	193.714,11	185.763,75	167.537,02	197.732,54	233.393,07	219.720,44	1.197.860,93
Total	23.769.578,23	23.893.669,68	23.288.932,58	23.658.444,11	23.399.819,59	23.385.374,92	141.395.819,11
Glosa Contratual	-4.568.160,15	-4.568.160,15	-4.568.160,15	-4.568.160,15	-4.568.160,15	-4.568.160,15	-27.408.960,90
Total geral	19.201.418,08	19.325.509,53	18.720.772,43	19.090.283,96	18.831.659,44	18.817.214,77	113.986.858,21
	2º	3º e 4º		5º e 6º	7º	8º	
	Apostilamento	Apostilamento		Apostilamento	Apostilamento	Apostilamento	

3.4.8. Relatório de Composição e Evolução de Custos

3.4.9. Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em CUSTOS DIRETOS e CUSTOS INDIRETOS.

3.4.10. Analisando os Custos Diretos, foi observado que, dentre o total dos custos do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), o maior custo foi referente Pessoal Médico e Pessoal não Médico, representando 47,90% do total dos custos da unidade, que equivale ao montante de R\$ 55.134.317,20 (cinquenta e cinco milhões cento e trinta e quatro mil trezentos e dezessete reais e vinte centavos) no período avaliativo de novembro de 2023 a abril de 2024, conforme demonstrado na Tabela 2.

3.4.11. Considerando a Receita total do ajuste, os custos com os grupos de contas pessoal médico e pessoal não médico representam 48,37% do custeio da Unidade de Saúde. Ressaltamos que o limite estabelecido nos Contratos de Gestão padrão da SES, o parceiro privado poderá utilizar, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela diretoria, empregados.

Tabela 2.

Relatório de composição/evolução de custos							
Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) - IMED 11/2023 - 04/2024							
Conta de custo	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Diretos							
Pessoal Não Médico							
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	2.509.240,48	2.496.381,04	2.587.627,53	2.622.017,27	2.647.962,84	2.695.217,76	15.558.446,92
Insalubridade Não Médico	214.404,57	212.502,78	224.951,85	233.874,39	229.308,77	232.132,70	1.347.175,06
Horas Extras Não Médico	11.007,48	21.319,01	16.396,31	19.704,59	5.303,16	6.030,55	79.761,10
Encargos Sociais Não Médicos	1.422.019,32	1.419.705,47	1.471.067,36	1.495.310,05	1.498.938,88	1.525.358,13	8.832.399,20
Provisões Não Médicos - CLT	201.270,43	200.942,93	44.980,71	45.721,98	45.832,94	46.640,76	585.389,75
Benefícios Não Médicos	44.573,45	48.206,51	48.341,06	43.051,81	46.438,24	45.229,51	275.840,58
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	63.463,89	63.543,13	63.411,07	63.411,07	63.476,95	63.486,38	380.792,49
Encargos Sociais Diretoria - CLT	33.001,22	33.042,43	32.973,76	32.973,76	33.008,01	33.012,92	198.012,09
Provisões Diretoria - CLT	4.670,94	4.676,77	1.008,24	1.008,24	1.009,28	1.009,43	13.382,91
Serviços de Terceiros Diretoria - PJ	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	552.000,00
Outros Custos com Pessoal	2.880,00	2.880,00	3.600,00	3.195,00	2.960,00	5.191,96	20.706,96
Total	4.598.531,78	4.595.200,07	4.586.357,88	4.652.268,15	4.666.239,08	4.745.310,09	27.843.907,05
Pessoal Médico							
Salários e Ordenados Médicos - CLT	9.188,64	9.188,64	9.188,64	9.188,64	9.188,64	9.188,64	55.131,84
Encargos Sociais Médicos	4.778,09	4.778,09	4.778,09	4.778,09	4.778,09	4.778,09	28.668,56
Provisões Médicos - CLT	676,28	676,28	146,10	146,10	146,10	146,10	1.936,97
Honorários Médicos Fixos	4.409.925,53	4.463.212,67	4.511.857,59	4.476.089,79	4.472.413,42	4.564.571,93	26.898.070,93
Salários e Ordenados Médicos - Residentes Glosado	32.848,72	32.848,72	32.848,72	32.848,72	45.166,99	57.485,26	234.047,13
Encargos Sociais Residência Médica (INSS)	3.613,36	3.613,36	3.613,36	3.613,36	4.968,37	6.323,38	25.745,18
Contribuição Patronal - Residentes Glosado	6.569,76	6.569,76	6.569,76	6.569,76	9.033,42	11.497,08	46.809,54
Total	4.467.600,39	4.520.887,53	4.569.002,26	4.533.234,46	4.545.695,03	4.653.990,48	27.290.410,15
Total dos Custos com Pessoal	9.066.132,17	9.116.087,60	9.155.360,14	9.185.502,61	9.211.934,11	9.399.300,57	55.134.317,20
							47,90

3.4.12. Continuando a análise da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, agora referente a linha de contas pertencentes aos demais grupos de custos Diretos, destacamos em segundo lugar os "Serviços de Nutrição" indicando 6,83% do total dos custos, perfazendo o montante de R\$ 7.859.948,67 (sete milhões oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), pertencente ao grupo de contas Prestação de Serviços. Em seguida destacamos o custo com Serviços de Diagnóstico por Imagem indicando o percentual de 4,14% do total dos custos, que perfaz o montante de R\$ 4.761.627,08 (quatro milhões setecentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos), também oriundo do grupo de custos Prestação de Serviços, o qual constitui 35,65% do total dos custos da Unidade, totalizando o montante de R\$ 41.034.242,83 (quarenta e um milhões trinta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

3.4.13. Assim, o total dos custos diretos, no período avaliativo de novembro de 2023 a abril de 2024, no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) equivalem a 97,77% dos custos totais da unidade, e corresponde ao valor de R\$ 112.530.431,33 (cento e doze milhões quinhentos e trinta mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), conforme demonstrado na tabela 03.

Tabela 03.

Relatório de composição/evolução de custos								
Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) - IMED 11/2023 - 04/2024								
Conta de custo	11/2023	12/2023	1/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	% comp.
Custos Fixos								
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente								
Medicamentos	630.738,14	536.388,52	589.469,07	598.167,80	616.310,71	568.268,17	3.539.342,21	3,07
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	482.373,01	710.500,56	445.993,48	462.755,06	483.191,37	544.978,28	3.139.791,76	2,73
Materiais Dietas Enterais	393.614,69	351.079,11	352.619,88	331.769,98	401.958,05	462.443,01	2.293.484,72	1,99
Materiais O.P.M.E. (Órteses, Próteses e Mat. Especiais)	277.279,04	272.212,58	446.921,90	263.805,62	173.579,18	273.398,75	1.707.197,06	1,48
Medicamentos Gases Medicinais	98.793,60	102.238,60	80.568,80	82.662,80	73.710,50	84.514,90	522.489,20	0,45
Total	1.892.798,48	1.972.419,37	1.915.573,13	1.739.161,06	1.748.749,80	1.933.603,11	11.202.304,95	9,73
Materiais de Consumo Geral								
Combustíveis e Lubrificantes	4.003,00	4.003,00	12.006,00	12.006,00	8.006,00	0,00	40.024,00	0,03
Materiais de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,17	75,17	0,00
Materiais de EPI/EPC	89.734,99	120.139,63	131.999,71	117.338,96	132.362,97	9,59	591.585,85	0,51
Materiais de Embalagens	3.119,80	2.427,34	3.452,48	6.155,36	5.338,57	5.145,80	25.639,36	0,02
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	21.867,83	35.859,23	21.559,47	35.007,35	24.153,38	28.122,05	166.569,31	0,14
Materiais de Higiene e Limpeza	9.662,12	10.783,55	8.458,28	9.956,45	8.131,15	8.634,27	55.625,81	0,05
Materiais Químicos	1.217,05	2.310,03	2.345,90	2.096,55	2.413,61	1.670,52	12.053,66	0,01
Pecas e Materiais de Manutenção - Equipamentos	61,57	328,65	2.360,41	4.162,48	0,00	0,00	6.913,11	0,01
Pecas e Materiais de Manutenção - Predial	292,66	785,55	385,09	357,38	1.882,94	20.831,29	24.534,91	0,02
Uniformes e Exovaes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519,87	519,87	0,00
Total	129.959,02	176.636,98	182.567,34	187.080,53	182.288,62	65.008,57	923.541,06	0,80
Prestação de serviços								
Serviço de Assessoria e Consultoria	458.054,40	458.047,24	496.047,24	586.064,82	548.064,40	496.455,39	3.042.733,49	2,64
Serviços de Lavanderia	377.927,07	373.351,31	327.563,15	327.563,15	345.726,46	330.795,38	2.082.926,52	1,81
Serviços de Nutrição	1.405.893,65	1.317.827,03	1.388.020,41	1.273.157,73	1.258.250,51	1.216.799,34	7.859.948,67	6,83
Serviços de Limpeza	664.091,28	654.698,41	651.798,05	678.057,67	642.403,32	641.540,71	3.932.589,44	3,42
Serviços de Vigilância e Monitoramento	238.575,02	238.251,92	238.575,02	238.575,02	238.575,02	237.121,07	1.429.673,07	1,24
Serviços de Informática	114.948,07	97.448,07	97.697,97	97.448,07	97.448,07	97.695,37	602.685,62	0,52
Serviços de Manutenção Predial	413.899,11	413.899,11	401.399,11	406.537,11	410.749,11	408.589,11	2.455.072,66	2,13
Serviços de Manutenção de Equipe. Eletromédicos	182.317,98	181.246,59	139.071,65	129.792,86	154.197,36	154.197,00	940.823,44	0,82
Serviços Diversos - PJ - Outros	425.102,28	476.551,85	476.517,59	477.986,14	477.888,09	425.977,08	2.760.003,03	2,40
Serviço Médico e Assistencial - PJ - Variáveis	695.066,93	649.685,63	793.162,59	689.170,77	717.490,91	694.707,95	4.239.284,78	3,68
Serviços Laboratoriais	522.075,46	545.435,24	684.757,99	753.822,06	610.392,96	343.264,60	3.459.748,31	3,01
Serviços de Transporte Assistencial	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	888.000,00	0,77
Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares	53.816,70	59.476,20	63.817,60	54.808,95	59.750,60	44.496,00	336.166,05	0,29
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	32.312,06	20.371,61	32.312,06	88.834,46	52.244,06	31.804,52	257.878,77	0,22
Serviço de Certificação Digital	17.467,41	17.467,41	9.969,78	11.368,72	12.135,19	7.500,00	75.906,51	0,07
Serviços de Diagnóstico por Imagem	797.563,80	817.735,88	785.255,60	791.116,80	778.486,20	791.468,80	4.761.627,08	4,14
Serviços de Manutenção Ar Condicionado	96.186,00	96.186,00	96.186,00	96.186,00	96.186,00	96.186,00	577.116,00	0,50
Serviços de Terceiros Assistenciais Não Médicos - PJ	244.423,93	241.454,00	237.861,18	176.619,37	139.491,41	135.356,50	1.175.206,39	1,02
Serviços de Manutenção de Equipamentos Gerais	23.200,00	24.410,00	24.410,00	25.670,00	29.213,00	29.950,00	156.853,00	0,14
Total	6.910.921,15	6.831.543,50	7.092.422,99	7.050.777,70	6.816.672,67	6.331.904,82	41.034.242,83	36,65
Gerais								
Água e Esgoto (dir.)	15,67	37,80	37,80	37,80	40,00	15,98	185,05	0,00
Despesas com Viagens e Locomoções	748,00	0,00	0,00	748,00	0,00	2.706,00	4.202,00	0,00
Energia Elétrica	100,00	100,00	0,00	0,00	38,57	26,43	265,00	0,00
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (Dir.)	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	247,31	427,31	0,00
Locação de Equipamentos Assistenciais	457.856,91	420.427,59	388.930,89	388.930,89	383.780,89	387.732,89	2.427.660,06	2,11
Locação de Equipamentos de Informática/Impressora	24.946,80	17.856,00	21.413,48	21.452,25	20.731,74	21.739,66	128.139,93	0,11
Locação de Imóveis Administrativo/Container e Condomínios	1.085,00	1.085,00	1.085,00	1.085,00	1.085,00	1.085,00	6.510,00	0,01
Locação de Veículos	3.835,89	18.000,00	19.245,92	7.704,26	15.000,00	15.000,00	78.796,07	0,07
Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios	784,00	784,00	28.059,86	784,00	5.854,00	5.084,00	41.349,86	0,04
Treinamento	295.000,00	295.000,00	295.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	1.461.000,00	1,27
Locação de Equipamentos	0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	87.500,00	0,08
Total	784.372,27	770.790,39	771.272,95	630.422,20	636.030,20	643.137,27	4.236.025,28	3,68
Total Geral dos Custos Diretos	18.784.183,09	18.867.477,84	19.117.196,55	18.792.944,10	18.595.675,40	18.372.954,35	112.530.431,33	97,77

3.4.14. Analisando os Custos Indiretos, foi observado que, dentre o total dos custos do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), o maior refere-se ao serviço de Energia Elétrica com 1,50% do total dos custos, com valor total referente ao período avaliativo de R\$ 1.726.184,90 (um milhão setecentos e vinte e seis mil cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos), seguido por Água e Esgoto, que representa 0,69% do total dos custos, e perfaz o montante de R\$ 791.982,22 (setecentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

3.4.15. O total dos custos indiretos, no período de novembro de 2023 a abril de 2024, perfaz o montante de R\$ 2.571.179,16 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

3.4.16. Assim, somando o total dos custos diretos e indiretos no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), no período de novembro de 2023 a abril de 2024, evidenciamos o valor total dos custos da unidade em R\$ 115.101.610,49 (cento e quinze milhões cento e um mil seiscentos e dez reais e quarenta e nove centavos), conforme tabela 04.

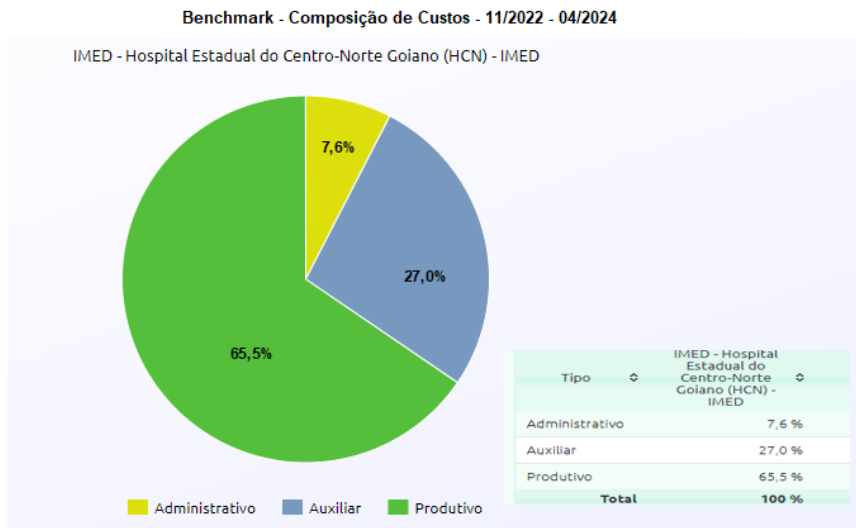
Tabela 04.

Relatório de composição/evolução de custos								
Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) - IMED 11/2023 - 04/2024								
Conta de custo	11/2023	12/2023	1/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	% comp.
Custos Indiretos								
Gerais								
Telefone, Internet e TV a cabo	10.395,37	10.676,76	10.712,26	10.712,26	170,00	170,00	42.836,65	0,04
Água e Esgoto (ind.)	136.180,50	128.326,48	135.009,74	124.121,78	132.619,70	135.744,02	791.982,22	0,69
Energia Elétrica (ind.)	280.000,00	280.000,00	282.482,02	343.702,88	280.000,00	280.000,00	1.726.184,90	1,50
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (Ind.)	2.290,70	1.841,95	2.022,39	1.059,22	2.487,66	473,47	10.175,39	0,01
Total dos custos indiretos	428.846,57	420.845,19	410.226,41	479.596,14	415.277,36	416.387,49	2.571.179,16	2,23
Total Geral	19.213.029,66	19.288.323,03	19.527.422,96	19.272.540,24	19.010.952,76	18.789.341,84	115.101.610,49	100,00

3.4.17. Benchmark

3.4.18. O gráfico do Benchmark demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os serviços produtivos abarcam 65,5% do total dos custos da unidade, seguidos pelos serviços auxiliares com 27,0% e os serviços administrativos com 7,6%, para o período de novembro de 2023 a abril de 2024, conforme Gráfico 01. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 01.



3.4.19. Relatório de evolução da Receita e Custos

3.4.20. Comparando o resultado entre a receita referente ao 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO nº 80/2021 e o custo realizado pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), consolidando-se o resultado negativo total de R\$ 1.114.752,28 (um milhão cento e quatorze mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), Tabela 05 e Gráfico 02.

Tabela 05.

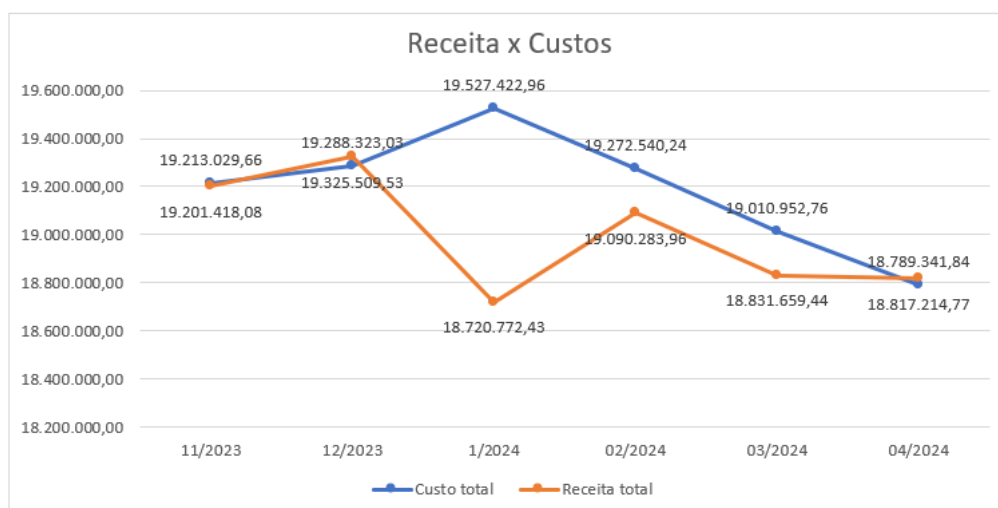






Evolução da receita e custos (com recursos externos)								
Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) - IMED 11/2023 - 04/2024								
Descrição	11/2023	12/2023	1/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total	Média
Custo total	19.213.029,66	19.288.323,03	19.527.422,96	19.272.540,24	19.010.952,76	18.789.341,84	115.101.610,49	19.183.601,75
Receita total	19.201.418,08	19.325.509,53	18.720.772,43	19.090.283,96	18.831.659,44	18.817.214,77	113.986.858,21	18.997.809,70
Resultado	-11.611,58	37.186,50	-806.650,53	-182.256,28	-179.293,32	27.872,93	-1.114.752,28	-185.792,05

Gráfico 02.



3.4.21. Relatório de ranking de custos por centro

3.4.22. No relatório de ranking de custos por centro é demonstrado os dez centros de custos mais onerosos da Unidade de Saúde, com os seus respectivos valores mensais sem rateio, sendo verificado que o **Centro Cirúrgico** ocupa a 1ª posição em todo o período avaliado, sendo que a **Emergência e Urgência** e o **Serviço de Nutrição e Dietética** oscilam entre a 2ª e 3ª posição. Destacamos os serviços não produtivos, “Serviço de Nutrição e Dietética” e “SHL - Serviço de Higiene e Limpeza”, entre os centros de custos mais dispendiosos da unidade, conforme demonstrado na Tabela 06.

Tabela 06.

KPIH **Planisa** **Relatório de ranking de custos por centro** **SUS** **GOIÁS**

Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) - IMED - 11/2023 - 04/2024 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos

Descrição	11/2023		12/2023		1/2024		02/2024		03/2024		04/2024	
	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição
Centro Cirúrgico	1.873.560,32	1ª	1.830.479,81	1ª	2.020.499,93	1ª	1.813.470,94	1ª	1.685.880,17	1ª	1.832.018,73	1ª
Emergência e Urgência	1.344.086,37	3ª	1.345.515,12	2ª	1.281.541,70	3ª	1.308.551,30	2ª	1.340.978,92	2ª	1.410.407,37	2ª
Serviço de Nutrição e Dietética	1.413.384,30	2ª	1.324.106,78	3ª	1.394.848,98	2ª	1.284.622,53	3ª	1.266.355,63	3ª	1.236.898,70	3ª
UTI Pediátrica A	772.179,33	4ª	772.855,01	4ª	731.989,70	4ª	767.300,90	4ª	775.746,87	4ª	810.987,82	4ª
Quimioterapia	637.679,73	9ª	636.021,93	9ª	727.728,12	9ª	666.376,55	7ª	700.633,35	6ª	736.703,14	5ª
UTI Neonatal	660.594,90	8ª	644.397,73	8ª	677.308,21	6ª	706.416,18	5ª	730.082,57	5ª	733.461,53	6ª
UTI Clínica Oncológica A	699.264,22	5ª	657.782,02	5ª	663.163,00	7ª	659.890,37	8ª	664.803,33	7ª	700.535,57	7ª
SHL - Serviço de Higiene e Limpeza	666.933,82	7ª	656.999,26	6ª	654.582,35	8ª	697.183,50	6ª	645.742,05	8ª	644.123,41	8ª
UTI Adulto B	606.770,30	10ª	608.373,15	10ª	651.537,85	9ª	585.536,05	9ª	653.580,84	8ª	626.681,87	9ª
UTI Adulto A	672.285,20	6ª	648.214,08	7ª	637.234,01	10ª	553.273,27	11ª	589.551,85	10ª	597.243,75	10ª

1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar

3.4.23. Relatório comparativo de produção contratada x realizada

3.4.24. Na tabela 07 foi demonstrado o comparativo de produção contratada, conforme anexos técnicos do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO nº 80/2021, em relação a produção realizada no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), no período de novembro de 2023 a abril de 2024, extraída do sistema de gestão de custos KPIH, sendo verificado produção das linhas de serviços, em sua maioria abaixo do contratado.

Tabela 07.

KPIH
Key Performance
Indicators for Health

Planisa

SUS
Sistema de
Educação de
Saúde

GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Produção por centro de custo

Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) - IMED - 11/2023-04/2024- Valor absoluto

Descrição	QUANTIDADE CONTRATADA	11/2023		12/2023		01/2024		02/2024		03/2024		04/2024		Total Contratado	Total Realizado	% Total
		Quantidade Realizada	Quantidade Realizada	Quantidade Realizada	Quantidade Realizada	Quantidade Realizada	Quantidade Realizada	Quantidade Realizada	Quantidade Realizada							
Atendimentos de Hospital-Dia	176	227	231	470	322	383	232	1.656	1.865	176,61%						
Bolsas Transfusidas	579	308	362	619	781	543	249	3.474	2.842	81,81%						
Consultas Ambulatoriais Médicas	2.528	4.014	4.456	3.992	3.854	3.709	3.972	15.168	23.797	156,89%						
Consultas Ambulatoriais Não Médicas	2.000	3.406	3.396	4.105	3.692	3.488	389	12.000	18.476	153,97%						
Exames de Análises Clínicas	42.287	36.856	34.147	35.655	32.632	32.314	19.028	253.722	190.832	75,21%						
Exames de Colonoscopia	144	69	71	77	62	74	86	864	439	50,81%						
Exames de Ecocardiografia	247	299	259	280	255	227	245	1.482	1.565	105,60%						
Exames de Ecodoppler	203	537	684	587	484	478	312	1.218	3.082	253,04%						
Exames de Eletrocardiografia	628	198	198	255	604	480	533	3.768	2.268	60,19%						
Exames de Eletroencefalografia	90	39	37	51	44	41	48	540	260	48,15%						
Exames de Endoscopia	525	139	122	162	134	152	130	3.150	839	26,63%						
Exames de Holter	50	24	20	21	23	20	26	300	134	44,67%						
Exames de Mamografia	947	232	105	1	1	39	78	5.682	466	8,03%						
Exames de Mapa	50	20	20	20	22	20	27	300	129	43,00%						
Exames de Raios X	6.859	2.809	3.083	2.973	2.728	3.164	3.427	41.154	18.184	44,19%						
Exames de Ressonância Magnética	628	704	604	642	611	584	614	3.768	3.769	100,03%						
Exames de Teste Ergométrico	120	98	98	99	91	90	91	720	567	78,75%						
Exames de Tomografia	4.976	2.453	2.667	2.470	2.388	2.452	2.407	29.856	14.837	49,70%						
Exames de Ultrassonografia	916	677	524	663	658	584	512	5.496	3.618	65,83%						
Horas de Centro Cirúrgico	1.389	1.354,03	1.368,05	1.459,04	1.401,01	1.401,01	1.431,01	8.334	4.179	50,15%						
Horas de Centro Obstétrico	930	188,38	127,35	158,16	178,3	163,4	167,1	5.580	979	17,54%						
Pacientes atendidos de PA / PS	3.709	2.208	2.330	2.513	2.856	2.552	2.692	22.254	14.941	67,14%						
Paciente-Dia UI Clínica Médica	1.550	1.585	1.398	1.596	1.529	1.591	1.526	9.300	9.205	98,98%						
Paciente-Dia UI Saúde Mental	233	228	175	282	238	230	221	1.398	1.354	96,85%						
Paciente-Dia UI Oncologia Clínica	543	534	503	593	522	568	525	3.258	3.245	99,60%						
Paciente-Dia UI Clínica Cirúrgica	1.551	2.508	2.517	2.566	2.308	2.355	2.308	9.306	14.562	156,48%						
Paciente-Dia UI Obstétrica	1.550	783	587	672	657	610	619	9.300	3.928	42,24%						
Pacientes-Dia UI Pediátrica	724	527	455	453	545	651	725	4.344	3.356	77,26%						
Pacientes-Dia UI Adulto	547	524	525	527	475	570	529	3.282	3.150	95,98%						
Pacientes-Dia UI Neonatal	274	377	418	382	378	391	278	1.644	2.222	135,16%						
Pacientes-Dia UI Clínica	274	174	152	160	264	262	293	1.644	1.325	80,60%						
Sessões de Fisioterapia Internados	13.692	12.164	11.549	11.665	11.197	13.135	10.908	82.152	70.618	85,96%						
Sessões de Fonoaudiologia	2.491	464	414	358	373	351	490	14.546	2.450	16,39%						
Sessões de Hemodiálise	394	196	132	226	158	160	77	2.364	949	40,14%						
Sessões de Psicologia	4.831	1.326	1.400	1.657	1.146	1.539	1.623	28.986	8.691	29,98%						
Sessões de Quimioterapia	9.705	321	309	372	330	351	398	58.230	2.081	3,57%						
Sessões de Terapia Ocupacional	1.038	195	140	101	171	1	1	6.228	613	9,84%						

Acima do contratado

Abaixo do contratado

3.4.25. Não verificamos lançamentos de produção no sistema KPIH para as linhas de serviços contratadas **Anatomia Patológica, CPRE e UCIN.**

4. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

4.1. Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás.

4.2. Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

4.3. Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão, como unidade supervisora, é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde no Portal da Transparência/SES.

4.4. Esta gerência realiza o monitoramento do Portal da Transparência de forma mensal, tendo ocorrido a emissão dos seguintes Ofícios: nº 15991/2024/SES com referência ao mês de janeiro de 2024; nº 16051/2024/SES com referência ao mês de fevereiro de 2024; nº 24191/2024/SES com referência ao mês de março de 2024, nº 29907/2024/SES com referência ao mês de abril de 2024; nº 36216/2024/SES referente ao mês de maio/2024; e nº 44428/2024/SES com referência ao mês de junho de 2024, conforme segue:

Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN							
Grupo	Item	Ofício nº 15991/2024 –	Ofício nº 16051/2024/2023	Ofício nº 24191/2024-	Ofício nº 29907/2024-	Ofício nº 36216/2024-	Ofício nº 44428/2024-

		janeiro/2024	– fevereiro/2024	março/2024	abril/2024	maio/2024	junho/2024
Orçamento	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Disponibilizar janeiro e fevereiro de 2024	Disponibilizar janeiro e fevereiro de 2024	aguardando a disponibilidade da documentação por parte da contratante	atende	Aguardando a disponibilidade da documentação pela Superintendência de Gestão Integrada - SGI/SES-GO. Até o momento, somente foi enviado pela Contratante o período referente ao ano de 2023 e janeiro a abril de 2024 para inserção no respectivo item.	atende
Patrimônio	Bens móveis	atende	atende	não foi possível abrir os arquivos do mês de março de 2024	atende	atende	atende
	Bens imóveis	atende	atende	O relatório é de responsabilidade da contratante de pertinência da área técnica do patrimônio. O relatório deve possuir permissão de uso com data, assinatura, setor, cargo e servidor responsável. Disponibilizar a informação de forma trimestral	atende	atende	atende
Compras/Contratos	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	atende	Disponibilizar relatório consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, ou nota explicativa caso não tenha nenhum contrato firmado.	atende	atende	atende	atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	Não consta atualização desde 2022 nem declaração que não os possui. Disponibilizar de forma mensal	Não consta atualização desde 2022 nem declaração que não os possui. Disponibilizar mensalmente	Inserir nota explicativa caso não tenha sido firmado nenhum instrumento dessa natureza no mês de março de 2024.	atende	atende	atende
	Relatório final de prestação de contas	atende	atende	Inserir nota explicativa caso não tenha sido firmado nenhum	atende	atende	atende

				instrumento dessa natureza no mês de março de 2024.			
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	atende	atende	Falta relatório referente a março/2024.	Disponibilizar abril de 2024	Disponibilizar o relatório do mês de maio de 2024	atende
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	atende	atende	atende	atende	atende	atende
	Relatório gerencial de produção	atende	atende	atende	Disponibilizar o relatório do mês de abril de 2024	atende	atende
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	atende	Disponibilizar o de fevereiro de 2024	Disponibilizar o de março de 2024	Disponibilizar o de abril de 2024	Disponibilizar referente a maio de 2024.	Disponibilizar dados referentes a junho/2024.
	Relatório da comissão de avaliação	Disponibilizar relatório referente ao período de março/agosto 2023.	atende	atende	atende	atende	atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Sem relatório de auditoria em 2022 e 2023	Apresentar nota técnica informando que a referida documentação será enviada pela área técnica ou informar caso não tenha novo resultado	guardando a disponibilidade da documentação por parte do Órgão Supervisor – SES/GO	Aguardando a disponibilidade da documentação por parte do Órgão Supervisor – SES/GO	Aguardando o envio da documentação pelo Órgão Supervisor-SGI/SES-GO	atende
	Demonstrações contábeis e financeiras	atende	Disponibilizar o de fevereiro de 2024	atende	atende	Disponibilizar o relatório do mês de maio de 2024	atende

4.5. Em resposta, o IMED encaminhou como resposta por meio dos Ofícios nº 156/2024/SES, nº 157/2024/SES, nº 214/2024/SES, nº 283/2024/SES e nº 360/2024/SES, pontuando as adequações que realizou no portal da transparência, bem como as ações que foram desenvolvidas para o saneamento das pendências.

4.6. Desta forma, evidencia-se que o IMED vem cumprindo de forma satisfatória a alimentação do Portal da Transparência em relação aos documentos comprobatórios de recebimento de repasses financeiros para a gestão do **Hospital Estadual do Centro Norte Goiano - HCN**.

5. CONCLUSÃO:

5.1. Como já explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

5.2. A avaliação do desempenho da unidade hospitalar no primeiro semestre de 2024 revela um panorama geral positivo, com destaque para o cumprimento da maioria das metas estabelecidas no Contrato de Gestão. A unidade demonstrou eficácia em diversas áreas-chave, como cirurgias ambulatoriais, atendimentos ambulatoriais, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico, leito-dia e indicadores de qualidade da assistência.

5.3. Entretanto, é fundamental que a gestão da unidade priorize a implantação dos serviços de CPRE e endoscopia das vias respiratórias para evitar futuros desequilíbrios financeiros e garantir a oferta completa dos serviços à população. Para estes, indica-se **o equilíbrio financeiro** ao contrato no valor de **R\$ 302.304,00** (trezentos e dois mil trezentos e quatro reais), conforme especificado abaixo:

Serviço não implantado	Mensal	janeiro a junho
CPRE	R\$ 18.894,00	R\$ 113.364,00
Endoscopia das vias respiratórias	R\$ 31.490,00	R\$ 188.940,00
Total	R\$ 50.384,00	R\$ 302.304,00

5.4. O valor total do ajuste financeiro acrescido do equilíbrio financeiro referente à quimioterapia é no valor de **R\$ 3.975.374,76 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

5.5. A COMACG, por intermédio da Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análise do via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via relatório de acompanhamento financeiro-contábil (RAVIC), conforme informações apresentadas.

5.6. Quanto à análise do resultado do período por meio da Demonstração do Resultado do Exercício Gerencial (DRE), foi averiguado que em relação as receitas governamentais previstas e realizadas para o período em estudo, esta OS realizou 92% dos recursos financeiros, gerando assim, um superávit (subvenção à executar) no primeiro semestre de 2024 de R\$ 9.059.581,15 (nove milhões, cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e quinze centavos), saldo este que foi compensado com resultados acumulados de períodos anteriores, conforme observado pelo balanço patrimonial.

5.7. Todavia, sobre o ponto de vista do balanço patrimonial, notou-se déficit acumulado. Esta SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável a gestão deste contrato. Portanto, a equipe técnica entende que a OS deve apresentar à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência e eficácia do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão dentro dos limites financeiros estabelecidos.

5.8. Com intuito de analisar o custo operacional a Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC evidenciou saldo negativo entre receita e o custo praticado pela Unidade de Saúde no período avaliado de novembro de 2023 a abril de 2024, ressaltando que a receita total do período analítico recebida pela unidade foi baseada no 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO nº 80/2021, com valor de repasse de custeio, somado ao rendimento de aplicação financeira, ao valor do custeio de residência médica e aos valores dos Apostilamentos, estes últimos referentes ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras; os quais foram apostilados ao contrato de gestão retromencionado. Houve glosa referente ao serviço de Oncologia parcialmente instalado que, durante o período de novembro de 2023 a abril de 2024 perfaz o montante de R\$ 27.408.960,90 (vinte e sete milhões quatrocentos e oito mil novecentos e sessenta reais e noventa centavos).

5.9. Assim sendo, a receita percebida no período em questão, descontando-se o valor da glosa retromencionada, perfaz o montante de R\$ 113.986.858,21 (cento e treze milhões novecentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) e o custo total da unidade de R\$ 115.101.610,49 (cento e quinze milhões cento e um mil seiscentos e dez reais e quarenta e nove centavos), consolidando-se um resultado negativo total de R\$ 1.114.752,28 (um milhão cento e quatorze mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) no período de novembro de 2023 a abril de 2024.

5.10. Em relação ao Relatório comparativo de produção contratada x realizada, verificamos produção das linhas de serviços, em sua maioria, abaixo do contratado. Não verificamos lançamentos de produção no sistema KPIH para as linhas de serviços contratadas Anatomia Patológica, CPRE e UCIN.

5.11. Apesar de não se ter observado lançamentos de produção no sistema KPIH para as linhas de serviços contratadas Anatomia Patológica, CPRE e UCIN, a COMACG evidenciou que a unidade tem efetivamente essa produção conforme observado no SGH, o que indica uma falha de lançamento no sistema de custos, o que deve ser revistado pela parceira privada como processo de melhoria.

5.12. Diante do desequilíbrio apresentado entre receita e custo praticado, evidencia-se a necessidade do parceiro privado Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED em adequar seus custos aos limites estabelecidos no ajuste, para buscar a eficiência operacional e o equilíbrio econômico-financeiro da Unidade.

5.13. Objetivando a transparência do acesso à informação, a COMACG por meio da então Coordenação de Transparência e Integridade, tem continuamente notificado e orientado o IMED sobre a importância em manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da pasta, bem como de outras pastas da administração estadual.

5.14. Outrossim, sugere-se ao gabinete do Senhor Secretário, que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual, como indicador de desempenho para o cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 25/09/2025, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 25/09/2025, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DOS SANTOS SILVA, Analista**, em 25/09/2025, às 12:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 26/09/2025, às 07:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 26/09/2025, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 26/09/2025, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANUARIO RODRIGUES BORGES, Analista**, em 26/09/2025, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62644728** e o código CRC **E6221BE2**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202400010051318



SEI 62644728